

PORTARIA Nº 1020/2014, DE 01 DE Dezembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01/12/14

de: Letícia Melo **Presidente da Fundação UnirG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

“Nomeia Comissão e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 848/2014, advindo da Presidência, consubstanciado no proc. 2014.02.003599,

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 116/2014, advindo da Chefia de Gabinete,

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 014 do Conselho Acadêmico Superior- CONSUP de 21 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão Eleitoral para eleição aos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Coordenadores de Curso e de Estágio do Centro Universitário UnirG, pelo período de 01/09/2014 a 31/10/2014, que terá a seguinte composição:

| MEMBROS TITULARES           | FUNÇÃO     |
|-----------------------------|------------|
| Ronaldo Coelho Alves Barros | Presidente |
| Maria Denise Rabuske        | Membro     |
| Berilo de Sousa Lopes       | Membro     |

| SERVIDORES             | FUNÇÃO   |
|------------------------|----------|
| Renner Soares Nunes    | Membro   |
| Solano Neres de Araújo | Suplente |

| DISCENTES                          | FUNÇÃO   |
|------------------------------------|----------|
| Mauricio Pereira Luz               | Membro   |
| Eduardo Rodrigues Teixeira Martins | Suplente |



| DOCENTES                             | FUNÇÃO   |
|--------------------------------------|----------|
| Gilberto Correia da Silva – Membro   | Membro   |
| Joaquim dos Santos Penoni - Suplente | Suplente |

Art. 2º A gratificação pelo encargo da referida Comissão de dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º Havendo convocação dos suplentes, farão jus a gratificação correspondente a 50% do valor pago aos membros.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2014.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de dezembro de 2014.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013